

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.08.07.05**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.05 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: R2 ASSESSORIA – ME VALOR GLOBAL: R\$ 30.642,36 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2026 VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2027.

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

**Código Identificador:**38DD70DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.08.07.06**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.06 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: R2 ASSESSORIA – ME VALOR GLOBAL: R\$ 30.642,36 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2026 VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2027.

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

**Código Identificador:**C0FBA28E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.08.07.07**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.07 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: R2 ASSESSORIA – ME VALOR GLOBAL: R\$ 30.642,36 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2026 VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2027.

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador(a) de Despesas

Fundo Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

**Código Identificador:**7F936B97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**LEI Nº 040/2026.**

**LEI Nº 040/2026.**

**ARNEIROZ-CE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VALOR DO DUODÉCIMO A SER TRANSFERIDO AO PODER LEGISLATIVO, A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2026, PARA ATENDER ÀS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o valor do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no decorrer do ano de 2026 em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**Art. 2º.** Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na seguinte categoria de programação e natureza das despesas:

Programação: 01.031.0001.2.001.0000 – coordenação e funcionamento do legislativo municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**Art. 3º.** Para cobertura do crédito citado nos artigos acima desta lei, fica anulado da seguinte programação e natureza de despesa:

Programação: 01.122.0037.2.005.0000 – Coordenação e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais)

**Art. 4º.** Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei do Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

**Art. 5º.** Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

**Art. 6**

°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 11 de agosto de 2026.**

**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

**Publicado por:**

Maria Darliane Moreira Cavalcante

**Código Identificador:**E27C97F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**LEI Nº 041/2026.**

**LEI Nº 041/2026.**

**ARNEIROZ-CE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 15/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso das